Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

RESOLUÇÃO Nº 167, de 09 de abril de 2001.

Cria Comissão Especial para proceder estudos e apresentar emendas à Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° Fica criada Comissão Especial, composta pelos Vereadores Pedro Marodim, Nilva Cazarolli, Vanderlei Fragoso e Irani da Rosa, para proceder estudos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, propondo as alterações que entenderem necessárias.

Art. 2° A Comissão constituída pelo Art. 1° terá o prazo de 50 (cinqüenta) dias, a contar da promulgação da presente Resolução, para concluir os trabalhos e apresentar os respectivos Projetos propondo as devidas alterações.

Art. 3° Todos os demais membros deste Poder podem acompanhar os trabalhos da Comissão Especial, sugerindo medidas e propondo alterações através da apresentação de emendas.

Art. 4° Os Projetos relativos a alterações, tanto no Regimento Interno quanto na Lei Orgânica, em tramitação nesta Casa, ficam automaticamente baixados para análise da Comissão Especial criada pela presente Resolução.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 09 de abril de 2001.

Ver. Ernani Polo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Vice-Presidente assumindo a Secretaria

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 10/04/01
RETIRADO em 24/05/01